



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 233/2018 - ANO II

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

27 DE SETEMBRO DE 2018

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 257/2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar REJANE PASSINE MOURA, eleita em 04 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** a ordem de suplentes eleitos e o estabelecido nos artigos 21, §2º, 28 e 33 da Lei Municipal 564/2007;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear ADELUCIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 020066 SSP/MS, e do CPF nº 238.195.451-15, sendo a 3º Suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar do município de Rio Negro/MS, a partir do dia 27 de setembro de 2018, em virtude do pedido de exoneração da Conselheira Titular Rejane Passine Moura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

### DECRETO N. 256/2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ART. 71, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

### RESOLVE:

**ART. 1º - EXONERAR** A PEDIDO, A SERVIDORA REJANE PASSINE MOURA, PORTADORA DO CPF Nº 016.605.370-88, DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, A PARTIR DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

**ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: M.G MULTI SERVIÇOS LTDA-ME**

**DO OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADISTA, UNIFORMIZADO, PARA ATENDER O EVENTO CARNARIO (CARNAVAL FORA DE ÉPOCA) A SER REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2018.

**DA BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 090/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 01 (UM) MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
100 – 04.040.2017.33.90.39.00 – FONTE 100

### **ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO– PREFEITO MUNICIPAL**

**PELA CONTRATADA: M.G MULTI SERVIÇOS LTDA-ME**

**RIO NEGRO /MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS PREGOEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**CONTRATADA:** M.G SEGURANÇA EIRELI

**DO OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA ATENDER O EVENTO CARNARIO (CARNAVAL FORA DE ÉPOCA) A SER REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2018.

**DA BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 090/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 01 (UM) MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

100 - 04.040.2017.33.90.39.00 - FONTE 100

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO- PREFEITO MUNICIPAL

**PELA CONTRATADA:** M.G SEGURANÇA EIRELI

RIO NEGRO /MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS  
 PREGOEIRA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017  
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**CONTRATADA:** AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA NONA, ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO DESCRITO NA CLÁUSULA SÉTIMA DEVIDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA E REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E EMISSÃO DE PROJETOS DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E A PLANTA GENÉRICA DE VALORES, PARA ATENDER A PREFEITURA DE RIO NEGRO-MS.

FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017, A CONTAR DE 09/08/2018.

FICA ALTERADO O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE O ADITAMENTO CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 37.581,72 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FACE AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 072/2017, O VALOR PARA O REFERIDO ADITAMENTO É DE 2,6822 %, FICANDO O VALOR DA CORREÇÃO EM R\$ 981,72 (NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

O VALOR INICIAL GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 68.100,00 (SESSENTA E OITO MIL E CEM REAIS) DESCRITO NA CLÁUSULA SÉTIMA, APÓS 1º TERMO ADITIVO, PASSA A SER DE R\$ 104.700,00 (CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), APÓS 2º TERMO ADITIVO PASSA A SER DE R\$ 142.281,72 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), DEVIDO A PRORROGAÇÃO DO

CONTRATO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME DESCRITO NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DESTE TERMO ADITIVO.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, I, II C.C. § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

**CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATADA:** AIRTON FALCHEMBAK - REP. LEGAL

RIO NEGRO - MS, 07 DE SETEMBRO DE 2018

**GEISSY PAULLA OLIVEIRA RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018**

**PROC. ADM. Nº 028/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

**PARTES**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**CONTRATADA:** EDUARDO SCHOIER ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS.

**FUNDAMENTO:** COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, NO VALOR DE R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS). **SAIDA DA DOTAÇÃO:** 07.070-25.751.0011.1029-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 NO VALOR DE R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS). **ENTRADA NA DOTAÇÃO:** 07.070-25.751.0011.1029-3.3.90.39.99.0.1.17.000000 NO VALOR DE R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

RIO NEGRO - MS, 07 DE SETEMBRO DE 2018.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS  
 PREGOEIRA

-----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----

